



PORTARIA Nº 101/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 05130002/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor deste Município **Vivaldo Lenon Silva Nascimento**, a liberação de 2 (duas) diárias com pernoite, no valor unitário de **R\$ 390,00** (trezentos e noventa reais), perfazendo o valor de **R\$ 780,00** (setecentos e oitenta reais). Para cobrir despesas com viagem a cidade de São Jose do Rio Preto – SP, nos dias 14 e 15 do corrente, para acompanha idosa em situação de risco, ao encontro da família.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 13 de maio de 2024.

Secretária Municipal de Administração